PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

D E C R E T O Nº. 403, DE 29 DE OUTUBRO DE 1.971.

FRANCISCO COELHO DE MORAIS, Prefeito Municipal de Mococa, no uso das atribuições que lhe são conferidas por/ lei e considerando as necessidades dos serviços contábeis da/ Prefeitura,

D
E
C
R
E
T
A,

Art. 1º. - Fica autorizada na Diretoria do Serviço de Finanças da Prefeitura, a seguinte suplementação de verbas:

EDUCAÇÃO E CULTURA

223 Ensino Técnico Profissional
4.000.64 - Despesas de Capital
4.110.64 - Obras Públicas
Conclusão de Obras
Escola Superior de Finanças.....Cr$30.000,00

SERVIÇOS URBANOS

650 Conservação de Vias Públicas
4.000.94 - Despesas de Capital
4.110.94 - Obras Públicas
4 - construção de galerias p/ águas pluviais.....Cr$ 5.000,00
s o m a.....Cr$35.000,00

Art. 2º. - O valor da suplementação de que / trata o artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes das seguintes anulações de dotações do orçamento vigente:-

VIAÇÃO, TRANSPORTES E COMUNICAÇÕES

201 S.E.R.M.-M.
4.000.42 - Despesas de Capital
4.110.42 - Obras Publicas
2 - construções de pontes.....Cr$ 5.000,00

SERVIÇOS URBANOS

650 Conservação de Vias Públicas
4.000.94 - Despesas de Capital
4.110.94 - Obras Públicas
3 - obras de assentamento de guias e / sargetas.....Cr$30.000,00
s o m a.....Cr$35.000,00

Art. 3º. - Êste decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mococa, 29 de outubro de 1.971.

Francisco Coelho de Morais